

## ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Maurício Peixer

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

## **TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em apoio aos Bombeiros Voluntários, constituída com o objetivo de valorizar a categoria, bem como lutar para melhorar condições, trabalho e estrutura.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

